



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 12 de JANEIRO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2858

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 204/17

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Processo: Pregão Presencial nº 204/17 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos. Conforme Memo nº 042/2017 da Secretaria da Fazenda, a amostra dos carnês dos tributos, bem como o software para acompanhamento dos serviços da empresa SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, atendem às especificações do edital, assim sendo, fica designado o dia 12/01/2018, às 14h para prosseguimento do da sessão pública.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 12 de JANEIRO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2858

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROCESSO Nº 001/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROCESSO Nº. 001/2017

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO

Termo de Retirratificação que entre si celebram, o Município de Guaratinguetá e a Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança – Residência Terapêutica João Rosendo.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Guaratinguetá, neste ato representada pela sr. Prefeito, **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 10.445.305-9 SSP/SP, CPF n.º 019.239.808-31, e de outro lado a Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança – **Residência Terapêutica João Rosendo**, CNPJ 48.555.775/0118-60, neste ato representado pelo seu neste ato representado pelo Presidente Geral, José Luiz de Menezes, brasileiro, solteiro, sacerdote, RG. 738.941 SSP/SE, CPF.517.088.335-87, resolvem retirratificar o Convênio 001/2017, celebrado em 22 de dezembro de 2017, a fim de consignar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo de Retirratificação tem por objeto retificar a **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA** do Convênio nº 001/2017, celebrado entre as partes que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA DA OITAVA

O presente Termo Aditivo, vigorará a partir da data de sua assinatura até 19/06/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio, pré referido, não alterados por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA DO FORO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 12 de JANEIRO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2858

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROCESSO Nº 001/2017



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Este Instrumento será publicado no Jornal Oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA DO FORO

Fica eleito o Foro de Guaratinguetá para dirimir as questões oriundas da execução do Convênio que não puderem ser decididas pelas instâncias gestoras do SUS/SP.

E, por estarem às partes justas e acordadas, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Guaratinguetá, ²⁸ de dezembro de 2017



José Luiz de Menezes
Responsável RT




Marcus Augustin Soliva
Prefeito Municipal

Testemunhas:



Testemunha



Maristela Siqueira M. de Paula Santos
Secretária da Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 12 de JANEIRO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2858

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROCESSO Nº 002/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROCESSO Nº. 002/2017

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO

Termo de Retirratificação que entre si celebram, o Município de Guaratinguetá e a Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança – Residência Terapêutica Julião.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Guaratinguetá, neste ato representada pela sr. Prefeito, **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 10.445.305-9 SSP/SP, CPF nº. 019.239.808-31, e de outro lado a Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança – Residência Terapêutica Julião, CNPJ 48.555.775/0014-74, neste ato representado pelo seu neste ato representado pelo Presidente Geral, José Luiz de Menezes, brasileiro, solteiro, sacerdote, RG. 738.941 SSP/SE, CPF.517.088.335-87, resolvem retirratificar o Convênio 002/2017, celebrado em 22 de dezembro de 2017, a fim de consignar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo de Retirratificação tem por objeto retificar a **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA** do Convênio nº 002/2017, celebrado entre as partes que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA DA OITAVA

O presente Termo Aditivo, vigorará a partir da data de sua assinatura até 19/06/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio, pré referido, não alterados por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA DO FORO

Este Instrumento será publicado no Jornal Oficial do Município.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 12 de JANEIRO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2858

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROCESSO Nº 002/2017



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA DO FORO

Fica eleito o Foro de Guaratinguetá para dirimir as questões oriundas da execução do Convênio que não puderem ser decididas pelas instâncias gestoras do SUS/SP.

E, por estarem às partes justas e acordadas, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2017

José Luiz de Menezes
Responsável RT

Marcus Augustin Soliva
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Testemunha

Maristela Siqueira M. de Paula Santos
Secretária da Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 12 de JANEIRO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2858

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROCESSO Nº 003/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROCESSO Nº. 003/2017

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO

Termo de Retirratificação que entre si celebram, o Município de Guaratinguetá e a **Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança Residência Terapêutica Irmã Assunta**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Guaratinguetá, neste ato representada pela sr. Prefeito, **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 10.445.305-9 SSP/SP, CPF n.º 019.239.808-31, e de outro lado a **Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança Residência Terapêutica Irmã Assunta**, CNPJ 48.555.775/0101-12, neste ato representado pelo Presidente Geral, José Luiz de Menezes, brasileiro, solteiro, sacerdote, RG. 738.941 SSP/SE, CPF.517.088.335-87, resolvem retirratificar o Convênio 003/2017, celebrado em 22 de dezembro de 2017, a fim de consignar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo de Retirratificação tem por objeto retificar a **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA** do Convênio nº 003/2017, celebrado entre as partes que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA DO PRAZO

O presente Termo Aditivo, vigorará a partir da data de sua assinatura até 19/06/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio, pré referido, não alterados por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA DO FORO

Este Instrumento será publicado no Jornal Oficial do Município.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 12 de JANEIRO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2858

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROCESSO Nº 003/2017



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA DO FORO


Fica eleito o Foro de Guaratinguetá para dirimir as questões oriundas da execução do Convênio que não puderem ser decididas pelas instâncias gestoras do SUS/SP.

E, por estarem às partes justas e acordadas, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2017




José Luiz de Menezes
Responsável RT




Marcus Augustin Soliva
Prefeito Municipal

Testemunhas:



Testemunha



Maristela Siqueira M. de Paula Santos
Secretária da Saúde